



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º/2020-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.300066/2016-28

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 15/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
EMBRAER S.A, NA FORMA
ABAIXO:**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e C.I 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e **EMBRAER S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.689.002/0001-89, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170, CEP 12.227-901 - Posto do Correio: 044/2, em São José dos Campos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. **ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.804.295-5, expedida pela SSP/SP, CPF nº 159.621.738-30 e o Sr. **ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES** portador da Carteira de Identidade 57.493.606-3, expedida pela SSP/SP, CPF 699.675.636-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.300066/2016-28** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9507 de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 09/2019, com base na legislação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 28 de junho de 2020 a 27 de junho de 2021, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica com fornecimento de materiais aeronáuticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



18/06/2020 15:39

O valor deste aditivo é estimado em R\$ 12.905.266,48 (doze milhões, novecentos e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG20. Inicialmente foram emitidas as DDO n°s 1103/2020 e 1104 de/2020 (SEI n° 14571892 e 14571920).

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE - CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Fica resguardado o direito ao reajuste de preços, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– DO REFORÇO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61 da Lei n° 8.666, de 1993.

E por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02(duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Brasília-DF, 18 de JUNHO de 2020.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Representante legal da CONTRATANTE

ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES
Representante legal da CONTRATADA

ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:


José Guilherme Silva



18/06/2020 15:39



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 17/06/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15013050** e o código CRC **BB7A7389**.

Referência: Processo nº 08200.300066/2016-28

SEI nº 15013050

4

★

18/06/2020 15:39